



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 114, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 3.502 /2017, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus (STORCH)".

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:

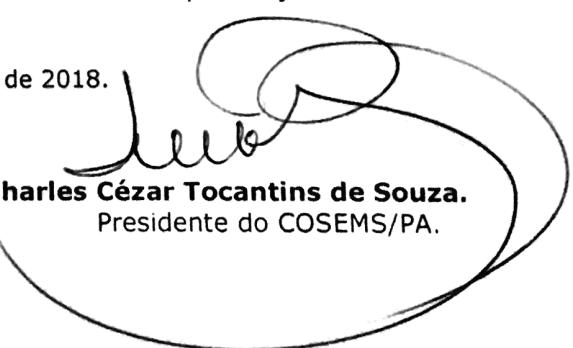
Art. 1º - Constituir Comitê Gestor Estadual, composto pelas seguintes representações:

- COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará);
- Vigilância Epidemiológica Estadual;
- Coordenação Estadual de Saúde da Criança/DASE/DPAIS/SESPA;
- Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DASE/DPAIS/SESPA;
- Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência/SESPA;
- Coordenação Estadual da ESF/SESPA;
- UREMIA;
- Sociedade Paraense de Pediatria;
- Coordenação de Saúde da Criança/SESMA;
- Coordenação da Pessoa com Deficiência/SESMA;
- Vigilância Epidemiológica de Belém
- SEASTER (Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará);
- SEDUC (Secretaria de Estado de Educação);
- Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;
- IEC (Instituto Evandro Chagas);
- Hospital Bettina Ferro e Souza – UFPA.
- Federação das APAES do Estado do Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cézar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.